



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ATA N.º 2 DE 2012**  
**REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL**

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

- **1. Período de “antes da ordem do dia”**;-----
- 2. Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – Versão Final**;-----
- **3. Proposta de Adesão e Protocolo de Cooperação Técnico-Financeiro a realizar com o CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo**; -----
- **4.PDM – Para efeitos do previsto nº nº1 do art.º 79º do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial (D.L.380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual), é submetido à apreciação da Assembleia Municipal, a versão final da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira**; -----
- **5. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano de 2011**. -----

Efectuada a chamada, verificou-se a existência de **Quórum** com a presença de **30** membros da Assembleia, e a **ausência** do senhor deputado **Júlio Vilas Boas da Costa**. -----

Foram entregues ao Presidente da Mesa, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 10º do Regimento deste Órgão, as comunicações de impossibilidade de presença e respectivo pedido de substituição, dos Srs. Deputados **Marco António Gil Fernandes** da bancada do Partido Social Democrata (**Anexo 1**), que foi **substituído** por **João Baptista Lameira da Cunha** e **João Manuel Araújo Domingues Caldas** da bancada do Partido Socialista (**Anexo 2**), que foi substituído por **José Pereira Correia**. -----

Foram consideradas **injustificadas as faltas** à Sessão de 10 de Fevereiro de 2012 dos Srs. Deputados **António João Fernandes Gomes** e **Joaquim Teixeira Silva** respetivamente **Presidentes das Juntas de Freguesia de Mentrestido** e **Loivo**, por não ter apresentado qualquer tipo de justificação válida, dentro do prazo estabelecido por Lei. -----

A Câmara Municipal, fez-se representar pelo seu Presidente senhor José Manuel Vaz Carpinteira, tendo ainda assistido à sessão os senhores Vereadores Fernando Nogueira, Sandra Pontedeira e Fernando Matias. -----

Passou-se de imediato à discussão e votação dos assuntos da ordem de trabalhos. -----

**PONTO UM** da ordem de trabalhos: “**período de Antes da Ordem do Dia**”-----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- a) **Leitura e aprovação das actas anteriores, leitura resumida de expediente, e prestação de informações e esclarecimentos.** -----

Foi submetida à apreciação a **Acta da Sessão de 20 de Fevereiro de 2012** tendo-se registado o pedido escrito de aditamento à acta, do senhor deputado **Roleira Marinho (Anexo 3)**, sugerindo acrescentar na alínea c) da página 2/5, depois da intervenção do deputado Silvério Carvalho a seguinte intervenção: *“Roleira Marinho – Ripostou à intervenção do deputado Silvério carvalho, reafirmando o teor da sua intervenção, nos exactos termos em que requereu a respectiva aclaração em acta”*. -----

Submetida à votação a aceitação deste aditamento à ata, foi a mesma aceite por unanimidade. -----

Colocada à votação, foi a mesma **aprovada por maioria com 2 abstenções** dos deputados senhores José Correia e Joaquim Teixeira e Silva, por não terem estado presentes na reunião. -----

Foi distribuída a listagem da correspondência recebida e expedida (**Anexo 4**), que ficou à disposição, para consulta dos membros da Assembleia. -----

Foi colocada à disposição da Assembleia, a “Informação da Actividade Municipal” nos últimos meses, bem como a informação sobre a listagem de processos judiciais pendentes em 17/04/2012 e sobre o estado actual dos mesmos (**Anexo 5**). -----

Relativamente a estes assuntos, nenhum Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal**, felicitou a presença do público e deu as boas vindas aos elementos do Parlamento Jovem. -----

----- b) **Votos de Louvor, Congratulações, Saudações e Votos de Pesar.**-----

- **Cândido Malheiro** – em nome da bancada do Partido Socialista proferiu um **Voto de Pesar (Anexo 6)**, pelo falecimento do **Sr. Miguel Portas** - Eurodeputado e fundador do Bloco de Esquerda. -----

- **Manuel Soares** – em nome da bancada do Partido Socialista proferiu um **Voto de Louvor (Anexo 7)**, à **atleta** da ADCJC – Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, **Cláudia Fernandes Figueiredo**, pela obtenção de recorde mundial na distância de 500 metros na modalidade de Remo, vertente Indoor -----

- **Pedro Soares** – Congratulou os responsáveis pelo êxito na mobilização da “Manifestação Nacional em defesa das Freguesias”, ocorrida no passado dia 31 de Março, em Lisboa, organizada pela ANAFRE.-----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a **admissão do Voto de Pesar**, que foi admitido por unanimidade e sem intervenções para a sua discussão. Submetido à votação, foi **aprovado por unanimidade**. -----

Seguidamente o Presidente da Assembleia colocou à votação a admissão do **Voto de Louvor**, que foi admitido por unanimidade e sem intervenções para a sua discussão. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade e aclamação. -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- **c) Intervenções políticas e interpelações ao Presidente da Câmara Municipal.**-----

Neste ponto **inscreveram-se e usaram da palavra os senhores Deputados:**-----

- **Rui Esteves** - Proferiu uma intervenção de carácter político, através da leitura do documento que faz parte integrante da acta (**Anexo 8**), sobre os ideais de Abril, enriquecendo a sua intervenção com a declamação de uma poesia da sua autoria escrita em 1972, intitulada de “O corpo magro de um cão”. ----

- **Roleira Marinho** - Na qualidade de representante desta Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho, e através da leitura do documento que faz parte integrante da acta (**Anexo 9**), aproveitou para efectuar um resumo dos assuntos mais importantes que foram discutidos na última reunião da mesma, realizada no passado dia 20 do corrente mês de Abril. -----

Seguidamente e através da leitura do documento que faz parte integrante da ata (**Anexo 10**), fez uma intervenção de carácter político, recordando que “*Clamar os ideais de Abril é fácil! Honrar Abril é um dever!*”-----

- **Lourenço Martins** – Através da leitura do documento que faz parte integrante da ata (**Anexo 11**), questionou o Presidente da Câmara sobre a iluminação pública do Largo de Santo Amaro e iluminação das vitrinas dos Moinhos da Gávea. -----

- **Cândido Malheiro** – Através da leitura do documento que faz parte integrante da ata (**Anexo 12**), propôs a aprovação de um “**Moção de Repúdio**” pelo facto das condições de abandono, degradação, desleixo e incúria em que se encontra o castelo de Vila Nova de Cerveira, com o concomitante prejuízo que essa situação está a causar à economia e turismo local e regional. -----

- **Roleira Marinho** – Felicitou o deputado Cândido Malheiro pela pertinência da intervenção, frisando que a bancada do Partido Social Democrata associa-se à temática defendida e sugerindo que fosse a Mesa da Assembleia a redigir os termos de uma Moção conjunta a apresentar às autoridades competentes. ----  
Seguidamente o **Presidente da Assembleia** colocou à votação a admissão da Moção de Repúdio, que foi admitido por unanimidade e sem intervenções para a sua discussão. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Não havendo mais intervenções, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que respondeu às questões colocadas pelo Sr. Lourenço Martins e pormenorizou alguns detalhes da intervenção do Sr. Cândido Malheiro. -----

Seguidamente o **Presidente da Assembleia** apresentou uma proposta da Mesa da Assembleia Municipal para antecipar na presente sessão o período destinado à intervenção do Público, como forma da Assembleia valorizar a participação do Público na vida política, reconhecendo esse facto como uma das conquistas do 25 de Abril . -----

Submetida à votação a admissão da proposta, a mesma foi admitida por unanimidade e sem intervenções para a sua discussão. Submetida à aprovação, foi aprovada por unanimidade. -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

De seguida o Presidente da Assembleia, abriu o período reservado ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. -----

**PONTO DOIS** da ordem de trabalhos “**Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – Versão Final**” -----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que as pequenas alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (**Anexo 13**) são pequenos ajustamentos decorrentes de diversas alterações legislativas que foram surgindo, bem como das alterações introduzidas no novo PDM – Plano Director Municipal de Vila Nova de Cerveira. -----

O deputado **Roleira Marinho**, questionou a interpretação dos artigos “57º Caixilharias” e “61º Prumadas, cabos e outros elementos”. Para prestar os esclarecimentos devidos o Sr. Presidente da Câmara convidou o Senhor Arquitecto Conde a elucidar a Assembleia e sugeriu que se alterasse a redacção dos mesmos artigos de forma a ser mais perceptível. -----

Não se tendo verificado mais intervenções, foram as alterações ao Regulamento submetidas à votação, tendo sido **aprovadas por unanimidade**. -----

**PONTO TRÊS** da ordem de trabalhos “**Proposta de Adesão e Protocolo de Cooperação Técnico-Financeiro a realizar com o CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo**”

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a maioria das Câmaras do distrito de Viana do Castelo aderiram a esta proposta, uma vez que consideram ser uma mais-valia para a população, que desta forma podem resolver pequenos conflitos de uma forma mais rápida, mais fácil e de forma gratuita.- Esclareceu ainda que o mesmo terá um custo anual proporcional à população residente no Município, de acordo com os Censos 2011, que no caso de Vila Nova de Cerveira será de € 922,00 (novecentos, vinte e dois euros). -----

O deputado **Roleira Marinho**, disse que nos documentos distribuídos sobre este assunto, não faziam referência ao montante que a Câmara Municipal teria de pagar por este protocolo, ao que o **Presidente da Assembleia** esclareceu que os mesmos integram a certidão da deliberação da Câmara, na qual consta essa informação. -----

Não se tendo verificado mais intervenções, foi a proposta de Adesão e Protocolo Técnico-Financeiro a realizar com o CIAB – Centro de Informação, Mediação e arbitragem de Consumo (**Anexo 14**) submetida à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

**PONTO QUATRO** da ordem de trabalhos “**PDM – Para efeitos do previsto nº nº1 do art.º 79º do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial (D.L.380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual), é submetido à apreciação da Assembleia Municipal, a versão final da proposta de revisão do Plano Director Municipal de Vila Nova de Cerveira**” -----

O **Presidente** da Câmara Municipal informou que finalmente o PDM está em condições de ser aprovado.-



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Foram acauteladas em praticamente todas as freguesias, espaços para actividade económica e para construção urbana. Comunicou ainda que das 233 reclamações, 55% foram atendidas. Foram também distribuídos hoje aos Srs. deputados, o parecer da CCDRN, bem como a síntese – parecer CCDRN – Justificação das Opções Tomadas, elaborado pela Técnica desta Autarquia Dr.<sup>a</sup> Sónia Antunes (**Anexo 15**), pelo que de um modo geral estão em condições de aprovar o PDM. -----

Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

- **Pedro Soares** – Começou por felicitar os Técnicos da Autarquia aqui presentes (Arqt.ºLuís Conde e Dr.<sup>a</sup> Sónia Antunes), pelo excelente serviço prestado. No seu entender o PDM tem especificidades que não foram acauteladas no nosso concelho, e que foram exaustivamente apresentadas, conforme documento que faz parte integrante da acta (**Anexo 16**). Nestes termos alertou para o facto de não votar favoravelmente o documento, mas sim abster-se. -----

- **Roleira Marinho** – Através da leitura do documento que faz parte integrante da acta (**Anexo 17**), teceu várias considerações sobre o PDM, desde a forma como foi conduzido até às suas conclusões finais. Por estas razões a bancada do Partido Social Democrata não votará favoravelmente o documento em apreço, e alerta para que os Presidentes de Junta deverão ponderar o seu Voto em função do interesse dos seus eleitores e do futuro das suas freguesias. -----

- **O Presidente da Câmara** – Informou que este é um documento de grande responsabilidade, e que não há documentos ideais, pois não é possível alterar as directrizes nacionais. É evidente que houve vontade da Câmara Municipal que o documento final fosse o melhor possível. Temos mais área de construção do que havia no PDM anterior e houve o cuidado de expandir terrenos de construção em todas as freguesias. Por fim referiu que este não é um documento vitalício, terá a duração de cerca de 10 anos e poderá ser alterado quando assim se justificar. -----

- **Cândido Malheiro** – Questionou o Presidente da Câmara sobre a tramitação deste documento depois de aprovado pela Assembleia Municipal, pelo que o Presidente da Câmara respondeu que entraria em vigor depois da sua publicação em Diário da República. -----

- **Pedro Soares** – Informou que Zona Urbana Organizada e Zona Rural Organizada, tem que ver com as especificidades e não com a organização. Não põe em causa o trabalho dos técnicos, no entanto acha que na sua freguesia existem incongruências, pelo que não poderá votar favoravelmente. Por fim informou que o PDM deve ser feito para resolver o problema às pessoas e não para criar problemas. -----

- **João Araújo** – Apelou ao voto favorável do PDM, de forma a poder avançar com este processo e não a retroceder ou parar. Referiu ainda que quando foi feita a análise do mesmo na Freguesia de Lovelhe, a casa estava cheia, provando assim que a população estava informada. -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- **Presidente da Câmara**, refutou as afirmações do deputado Pedro Soares, argumentando que os espaços que referiu não foram resolvidos porque a RAN não o permitiu, no entanto ninguém sai prejudicado. -----

Não se tendo verificado mais intervenções, foi o PDMVNC – Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira submetido à votação, tendo sido **aprovado por maioria, com 5 abstenções dos Srs. deputados Roleira Marinho, Augusto Venade, Raquel Sousa, João Cunha e Pedro Soares.** -----

**PONTO CINCO** da ordem de trabalhos “**Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano de 2011**” -----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que o ano de 2011 salda-se por uma notável adaptação do município às condições de funcionamento que lhe foram impostas por uma conjuntura externa globalmente desfavorável. Assim, apesar da forte diminuição das transferências do Orçamento do Estado (cerca de 320.000.00 € em 2011), bem como da contracção da atividade económica local, foi possível, sobretudo pelo lado da despesa, assegurar níveis de equilíbrio na gestão corrente que asseguraram um importante reforço dos capitais próprios do município. Acresce ainda que as contas foram legalmente certificadas (**Anexo 18**). Efetuou ainda a apresentação pormenorizada dos documentos de prestação de contas respeitantes ao ano económico de 2011 os quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011 que evidencia um total de 55.175.035,39 euros e um total de fundos próprios de 26.755.799,90 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 757.655,28 euros, a Demonstração de Resultados e os Mapas de execução Orçamental do exercício findo naquela data (que evidenciam um total de 14.408.616,50 euros de despesa paga e um total de 14.637.017,02 euros de receita cobrada) e os correspondentes anexos. -----

Seguiu-se a intervenção do **Presidente da Assembleia** que começou por felicitar o executivo pela forma como as contas são apresentadas que, no seu entender, subsumem duas das palavras relevantes que o 25 de Abril de 1974 trouxe à vida política e que devem permanentemente nortear a atuação de quem tem por missão gerir os dinheiros públicos, isto é, a responsabilidade e a liberdade. Responsabilidade porque o nobre ato de apresentar contas antes de ser uma obrigação legal deve ser entendido como um dever, pois os cidadãos/contribuintes tem o direito de saber com transparência como foram gastos os recursos, o que foi possível fazer e a justificação para o que correu menos bem. Liberdade porque a vida política é feita de opções livres, sem constrangimentos e pressões de qualquer género, sem obscurantismo e medos injustificados, colocando ênfase unicamente na defesa do interesse público e na sustentabilidade do ambicionado desenvolvimento. Em suma, porque a bancada do Partido Socialista entende que os documentos que são apresentados reúnem estas duas características, para além de revelar equilíbrio e coerência com o Plano que tinha sido anteriormente aprovado pela Assembleia, propõe que os mesmos sejam votados favoravelmente, saudando o Senhor Presidente pelos resultados alcançados. -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Não se tendo verificado mais intervenções, foram os Documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano de 2011 (**Anexo 18**) submetidos à votação, tendo sido **aprovados por maioria com 4 abstenções** dos Srs. deputados **Roleira Marinho, Augusto Venade, Raquel Sousa e João Cunha**. -----

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Acta, por **unanimidade, aprovada em minuta**, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

E, sendo 24 horas, foi dada por encerrada esta sessão, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal,**

Vítor Nelson Esteves Torres da Silva

**O 1º Secretário,**

Rui Alberto Rodrigues da Cruz

**A 2ª Secretária,**

Manuela Maria Lourenço Ferreira